



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº ____/2024

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 109/2024, O QUAL ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	126 – TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA	32 – INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA
AÇÃO	1.419 – IMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇOS DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CÓDIGO DE DESPESA	DESPESA 324 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	FONTE DE RECURSO: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
VALOR DESTINADO	R\$ 121.417,39



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

Art. 2º Os recursos para a modificação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	DESPESA 1633 - 9.9.99.99.00 A CLASSIFICAR
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	R\$ 121.417,39

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025 para as devidas modificações na Ação pretendida.

Mossoró, 17 de Outubro de 2024.

RICARDO DE DODOÇA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

JUSTIFICATIVA

A educação é fundamental para o crescimento de nossa sociedade e, nos dias de hoje, a tecnologia é uma aliada poderosa nesse processo. Esta emenda visa destinar recursos para a compra de equipamentos tecnológicos nas escolas, criando um ambiente mais atrativo e inclusivo para nossos alunos.

Em um mundo cada vez mais conectado, é crucial que todos os alunos tenham as mesmas oportunidades de aprender e se desenvolver, independentemente de sua situação socioeconômica.

Investir em tecnologia não é apenas uma questão de modernização, trata-se de promover a inclusão digital. Equipamentos como tablets e lousas digitais podem tornar as aulas mais dinâmicas e interativas, despertando o interesse dos alunos e melhorando o entendimento do conteúdo. Proporcionar capacitação para que os professores utilizem essas tecnologias de forma eficaz é essencial. Educadores bem preparados podem transformar a sala de aula em um espaço de aprendizado mais inovador, estimulando a curiosidade e o desenvolvimento dos estudantes.

Por fim, ao investir em tecnologia, estamos preparando nossos alunos para o futuro. O mercado de trabalho exige habilidades digitais, e é nossa responsabilidade garantir que nossos jovens estejam prontos para enfrentar esses desafios. A aprovação desta emenda é, portanto, um passo crucial para equipar nossas escolas e oferecer uma educação de qualidade. Com isso, não apenas melhoramos a experiência de aprendizado, mas também investimos no futuro de nossos estudantes e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

RICARDO DE DODOCA

Vereador – União Brasil